



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 78/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 039/25, de 02/01/2025.

**RESOLVE:**

**AVERBAR**, em favor do Servidor Estatutário, **FRANCISCO COSTA LADEIRA**, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS, matrícula nº 10/1954 - SMOI, o tempo de serviços prestados anteriormente a Iniciativa Privada no total de 1.268 (MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO DIAS) dias, ou seja, 03 (TRÊS) ANOS, 05(CINCO) MESES e 23 (VINTE E TRÊS ) DIAS, para efeitos de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

